

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A. de 26/04/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser realizada, em primeira convocação, em 26 de abril de 2021, às 9 horas (“AGO”), nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (“Instrução CVM 481”), este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) deve ser preenchido. Somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos manualmente e com letra de forma legível incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/ME ou CNPJ/ME, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;</p> <p>(ii) todas as páginas do Boletim deverão estar rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Considerando o atual cenário de paralisação de órgãos públicos decorrente da pandemia do Covid-19, a Companhia, em caráter estritamente excepcional, não exigirá (i) o reconhecimento de firma das assinaturas constantes do Boletim (ou a notarização e consularização/apostilamento, caso assinado no exterior) ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade do mesmo; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em idioma português e inglês ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas nem o respectivo registro no Registro de Títulos e Documentos.</p> <p>Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar exercer direito de voto a distância, por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo até 19 de abril de 2021, observadas as orientações acima, e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ou ao escriturador das ações da Companhia, conforme abaixo:</p> <p>- se enviar diretamente à Companhia, encaminhar os seguintes documentos no endereço eletrônico indicado no item abaixo:</p> <p>(i) cópia digitalizada do presente Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (conforme artigo 41 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”)) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e</p> <p>(iii) cópia em formato PDF dos seguintes documentos de identificação:</p> <p>(a) Pessoa Física: documento de Identidade com foto do Acionista/representante legal;</p> <p>(b) Pessoa Jurídica: documento de Identidade com foto do representante legal/procurador, Contrato/Estatuto Social consolidado e atualizado, e documentos que comprovem poderes de representação;</p> <p>(c) Fundo de Investimento: todos os documentos indicados no item (b) com relação ao seu administrador ou gestor, conforme o caso, e regulamento consolidado e atualizado, observada a política do Fundo.</p> <p>O Acionista deverá submeter este Boletim e as vias digitalizadas da documentação à Companhia até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral Ordinária (conforme artigo 21- B da Instrução CVM 481/09), ou seja, até 19 de abril de 2021. Boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso aos acionistas, por meio do endereço eletrônico por eles indicado no Boletim, sobre o seu recebimento e a sua aceitação ou a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A. de 26/04/2021

- se enviar por prestadores de serviços: transmitir instruções a seus respectivos agentes de custódia/escriturador, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central; observar regras e procedimentos por eles estabelecidos para emissão, bem como documentos e informações por eles exigidos.

Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o Acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada. Caso o Acionista envie mais de um Boletim, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que ele encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado. Caso o Acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia Geral Ordinária (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

ri@alliar.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções:

- Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão d e s c r i t a s n o s i t e : <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

- Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

- Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante, basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Em caso de dúvidas, consulte nossas perguntas frequentes: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entre em contato com o atendimento ao acionista pelos nossos telefones:.

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo

Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e votar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A. de 26/04/2021

Deliberação Simples

3. Fixar o número de 11 (onze) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.Á.?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Proposta da Administração

Sergio Tufik
Daniel Rizardi Sorrentino
Roberto Kalil Issa Filho
Ricardo Leonel Scavazza
Sergio Brasil Tufik
Claúdio Otavio Prata Ramos
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Roberto Kalil Issa
Fernando Machado Terni
Hélio Ferreira Lopes (membro independente)
Luiz Barsi Filho (membro independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Proposta da Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Sergio Tufik %

Daniel Rizardi Sorrentino %

Roberto Kalil Issa Filho %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A. de 26/04/2021

Ricardo Leonel Scavazza []%

Sergio Brasil Tufik []%

Claúdio Otavio Prata Ramos []%

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira []%

Roberto Kalil Issa []%

Fernando Machado Terni []%

Hélio Ferreira Lopes (membro independente) []%

Luiz Barsi Filho (membro independente) []%

Questão Simples

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Deliberação Simples

10. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, conforme Proposta da Administração da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da Instrução CVM 481.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

12. Em caso de segunda convocação desta AGO, as instruções de voto constantes nesse Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A. de 26/04/2021